

Ata da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Justino que fizesse a prece inicial. Na sequência foi colocada em votação a ata da 5ª reunião ordinária a qual foi aprovada por 10 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Delber. Ato contínuo foi justificada a ausência do Vereador Dovik, o qual se encontra na cidade de Brasília participando de um evento. O Vereador Delber salientou que, embora a atitude do SINSEMBE em aderir à paralização nacional que ocorrerá na próxima sexta-feira seja válida, se o servidor público municipal não for à manifestação não justificaria o referido recesso tendo em vista o prejuízo à população que deixaria de ser atendida. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 37/2017, de autoria do Vereador Luiz, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a instalação de quebra-molas na Rua Major Alfredo Naves, no Bairro Santa Terezinha, devido ao fato de que naquelas vias públicas urbanas, os motoristas estão abusando da velocidade e conseqüentemente colocando em risco todos aqueles que se encontram em seu entorno. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 38/2017, de autoria do Vereador Vailton, a qual solicita providências administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando possibilitar a instalação de quebra-molas na extensão inicial da Avenida Delduque Barbosa, vindo da Avenida Joaquim Três Pontas, uma vez que aquele local está sendo usado para realização de verdadeiros rachas, por motoristas irresponsáveis. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 39/2017, de autoria do Vereador Delber, a qual solicita medidas administrativas junto ao setor municipal de obras e serviços públicos municipal, para que seja realizada a manutenção das Fontes da Av. Juscelino Kubitschek. Ato contínuo foi feita a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre

alteração ao texto da Lei Orgânica Municipal. Após discussão e posterior votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal foi aprovada em 2º turno por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o do Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 35/2017, que institui o selo de qualidade ao turismo e dá outras providências. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo, Sr. Marcos Fernando de Abreu, o qual salientou que o Projeto de Lei em questão tem o objetivo de capacitar os empreendimentos turísticos em nosso município para melhor atender aos turistas que aqui vierem. Com o intuito de corrigir e adequar a redação, o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa no Art. 3º, II, substituindo-se a expressão “Pagar” pela expressão “pagar”; IV, substituindo-se a expressão “Atender” pela expressão “atender” e acrescentando-se a expressão “respectivo”; V, substituindo-se a expressão “Munir” pela expressão “munir”; emenda modificativa no Art. 4º, V, substituindo-se a expressão “Aproximar” pela expressão “aproximar”; emenda modificativa no Art. 6º, III, substituindo-se a expressão “Ter” pela expressão “ter”; IV, substituindo-se a expressão “Fazer” pela expressão “fazer”; V, substituindo-se a expressão “Participar” pela expressão “participar”; VI, substituindo-se a expressão “Ter” pela expressão “ter” e substituindo-se a expressão “transito” pela expressão “trânsito”; VII e VIII, substituindo-se a expressão “Fazer” pela expressão “fazer”; IX, substituindo-se a expressão “Ser” pela expressão “ser”; emenda modificativa no Art. 9º, acrescentando-se a expressão “no prazo de até 90 (noventa) dias contados de sua publicação.”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 36/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com o intuito de corrigir e adequar a redação a Vereadora Luciana sugeriu uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017:”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos

os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 37/2017, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Vailton sugeriu uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto pela sua rejeição juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Vailton sugeriu uma emenda modificativa no Art. 2º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2017:”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 39/2017, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo foi dada a palavra ao Sr. Bruno Moreira Santos, Presidente Nacional da Juventude do PMDB. Este fez um breve relato de suas atividades quando ocupava o cargo de Secretário Nacional da Juventude e sobre a repercussão que uma reportagem a qual ele concedeu veio a ocasionar. Dano prosseguimento o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Willer que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes os seguintes Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Justino que fizesse a prece inicial. Ato contínuo foi justificada a ausência do Vereador Dovik, o qual se encontra na cidade de Brasília participando de um evento. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 35/2017, que institui o selo de qualidade ao turismo e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 36/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 37/2017, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por 10 votos favoráveis e 1 voto pela sua rejeição juntamente com as emendas propostas. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 38/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes juntamente com as emendas propostas. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 39/2017, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Ato contínuo o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Vailton que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.